

ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen


*M Subsec. de Ativ. Legislativa
P/ Mesa Provisória
27.02.2019
Presidência*

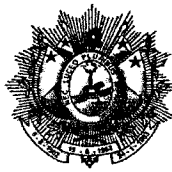
MOÇÃO Nº 3 / 2019

Moção de pesar pelo falecimento do
senhor Damião de Souza Queiroz

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - apresenta a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Damião de Souza Queiroz**, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2019.

Sala das Sessões Deputado FRANCISCO CARTAXO
26 de fevereiro de 2019


Deputado Estadual DANIEL SANT'ANA
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Estadual Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

Damião de Souza Queiroz exercia, até o dia de seu falecimento, a função de presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores no município de Capixaba-AC.

Foi eleito vereador no ano de 2012, realizando um brilhante mandato na Câmara Municipal.

Foi candidato a Prefeito de Capixaba-AC nas eleições de 2016.

Seu brutal assassinato, em sua casa, na madrugada da sexta-feira, 22/02/2019, causou comoção e clamor em toda a sociedade acreana, em especial, nos munícipes de Capixaba.

Deixou esposa, filhas, uma extensa família e amigos.

Por sua trajetória de vida e importância política na sociedade de Capixaba-AC, apresentamos a presente Moção de Pesar, como sinal de honra e respeito da Casa do Povo Acreano para com a sua memória e para com toda a sua família.

Sala das Sessões **Deputado FRANCISCO CARTAXO**
26 de fevereiro de 2019



Deputado Estadual DANIEL SANT'ANA
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)